

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 22 de
setembro de 2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. -----

III

PROJETO DE INVESTIMENTO – REESTRUTURAÇÃO DE EDIFÍCIO
PARA A INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO CORVO

Tendo em conta que o projeto de Investimento “Reestruturação de Edifício para a Instalação do Mercado Municipal do Corvo” com estimativa orçamental de € 349 966,75 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do exercício de 2022; ---

Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão
Júlio Tiago Lameiras Pereira
Óscar Manuel Valentim da Rocha
Ângela Marie Valadão

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, por força do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter, o referido projeto de investimento, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - € 250 000,00 – MERCADO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO

----- Foi apresentado ao órgão executivo a Análise das propostas de empréstimo de médio e longo prazo para o montante de € 250 000,00 para financiamento do projeto de Reestruturação de Edifício para a Instalação do Mercado Municipal do Corvo, conforme documento anexo;-----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e os votos contra do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, autorizar e aprovar a adjudicação da contratação do empréstimo no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) à entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., que apresenta uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 1,07%, comprovada e manifestamente traduzindo-se, deste modo, pelas condições financeiras mais favoráveis no contexto das 3 propostas analisadas. -----

Os respetivos documentos serão remetidos, nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

MAPA DE RUÍDO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO ANTIGO DA VILA DO CORVO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lameiras', 'Valadão', and 'Lopes'.

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho, o Mapa de Ruído do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo da Vila do Corvo.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra.

----- De acordo com o artigo 4 o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €2.000,00 (dois mil euros) e de acordo com o estabelecido nos nºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte:-----

----- a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município;-----

----- b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens:-----

-----b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édreton-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins.

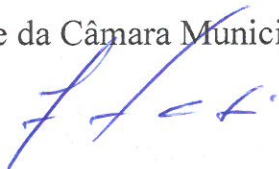
----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ana Maria André Jorge'.

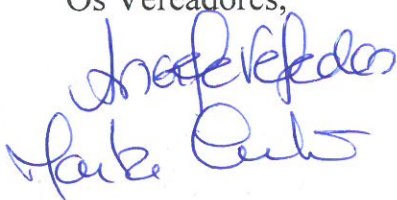
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Am. Maria André Jozé

Os Vereadores,



50271460 2426149 REV. 142

